



TAÇA DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS
71º Ralicross I Kartcross Lousada
21 e 22 de OUT de 2023



DECISÃO Nº 8 Publicada às: A: 40

De: Colégio de Comissários Desportivos
Para: Concorrente Nº 104
André Sousa Lic Nº 4079 - Cat Super 1600

Doc Nº:
Data: 22-10-2023
Hora: 17:27

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Conductor e Carro Nº: 104 - André Sousa Licença Nº 4079 - Categoria Super 1600

Concorrente: André Sousa Lic Nº 4079 - Cat Super 1600

Hora (do facto): 17:03

Secção: Corrida Final

Facto: Falta de luz acesa na traseira da viatura quando está em pista, durante a volta 4 (quatro).

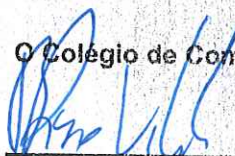
Infração: Infração ao Art. 20.13.1 das PERxKx.


Decisão: Penalização em tempo de 5 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida.


Motivo: De acordo com o art. 14.4 i) das PERxKx.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar **algumas** decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:


(Presidente do CCD)
Bruno Vilela
CDA PT23/0043


(CD)
José Sabido
CDA PT23/0052


(CD)
Miranda Cardoso
CDA PT23/0367

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas):	ANDRÉ SOUSA	Data:	22-10-23
Posição na equipa:	PILOTO	Hora:	17:33
Assinatura:	